



**ATA N°011/2024**

**SESSÃO ORDINÁRIA 28/05/2024**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (28-05-2024), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a **8º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA 6º LEGISLATURA**, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirch. Verificando o quórum estavam presentes nove (09) vereadores: Senhores: Sedenir Clóvis Berté, João Henrique Bazzotti, Ivacir Roque Nogueira, Ademir Mustchall, Clóvis Eduardo Kujawinski, Genice Simone Kossmann, Ademar Nadal, Juliano dos Santos e Valdecir Luiz Toigo. O Presidente Juliano dos Santos, cumprimentou os presentes e os ouvintes via facebook e convidou o primeiro secretário Ademar Nadal para fazer a leitura do texto bíblico. Prosseguindo foi feito leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 021/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS A FIRMAR CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU, E ABRE UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.902,24 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocado em discussão ninguém se manifestou, foi posto em votação onde foi aprovado por todos os vereadores presentes. Passando para a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 022/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 356.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EFETUAR A DESAPROPRIAÇÃO DE 2 (DOIS) HECTARES DE ÁREA, ONDE ESTÁ INSTALADA A PREFEITURA MUNICIPAL.** Colocado à disposição os vereadores Ademir Mustchall e Ademar Nadal se pronunciaram e ambos solicitaram ao Presidente Pedido de Vistas para analisar melhor o Projeto. Sendo assim foi concedido aos vereadores o Pedido de Vistas, onde o Projeto fica à disposição dos vereadores por 10 dias. Passando para a Matéria do Legislativo foi feito leitura da **MOÇÃO N° 02, MOÇÃO DE APOIO PARA ANISTIA DAS PARCELAS DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM A UNIÃO.** De Autoria do Vereador Ademar Nadal. Após a leitura foi dada a palavra ao vereador Proponente Ademar Nadal, onde ele explica aos colegas pede apoio que colaborem aprovando esta moção a qual vai ajudar e fortalecer perante o Senado para que eles venham se sensibilizar com a situação do estado. Após a explanação do vereador foi colocada a Moção em votação e foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matéria para o dia, passou-se para **O GRANDE EXPEDIENTE** onde somente o vereador Clóvis Eduardo Kujawinski não se pronunciou o restante todos aproveitaram o seu tempo para se pronunciaram. O Presidente Juliano dos Santos passou a presidência ao vice e se dirigiu a tribuna fazer a sua explanação. Retornando a Presidência invoca a proteção de Deus e declara encerrada a presente sessão ordinária. A próxima sessão Ordinária será no dia 11/06/2024. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

**JULIANO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**ADEMAR NADAL**  
**1º SECRETÁRIO**